



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto item 39 do Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que **o município do Brejo da Madre de Deus** não possui demonstrativo dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo no exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Brejo da Madre de Deus, 15 de março de 2023

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito